



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024



Ofício nº. 139/2022
Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Aparecido Pires Maciel**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 21 de novembro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito Municipal, para encaminhar Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a instituição e delimitação dos bairros da cidade de Natalândia-MG e dá outras providências*", a ser votado em **REGIME DE URGÊNCIA**, pelas razões especificadas em sua mensagem.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JULIENDY PIVOVAR
Procuradora-Geral do Município
Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069

Recebemos
22 / 11 / 2022

Sônia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva